



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER CONJUNTO N° 021/2024**

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 011/2024** – de autoria do da Mesa Diretora – *“Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dispõe sobre a concessão de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um) terço e 13º (décimo terceiro) subsídio aos Agentes Políticos e dá outras providências.”*

O **Projeto Legislativo n.º 011/2024** fora incluído na Ordem do Dia da 153ª (centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 58 do referido Regimento Interno,

**Resolvem:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 011/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 011/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

MH 3011

